

PORTARIA Nº 278/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 125, de 10 de março de 2010, que delegou ao Promotor de Justiça **SIDNEY FIORI JÚNIOR**, a atuação no Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 143, Processo nº 09/0071751-3.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de junho de 2010.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça